



ANEXO I

FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 008/2026

XXIX CONCURSO DE MISS, MISTER & MISS GAY REGIONAL PACAJUS 2026

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o Concurso Miss, Mister & Miss Gay Regional Pacajus 2026 serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital do **Mapa Cultural de Pacajus**, no período de 04 de maio a 11 de maio de 2026.

1.2. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar cadastro na plataforma do Mapa Cultural de Pacajus, preenchendo corretamente todas as informações solicitadas no formulário eletrônico.

1.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I – Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses), para candidatos(as) das categorias Miss e Mister;

IV – Declaração de residência, quando aplicável;

V – Termo de autorização de uso de imagem, devidamente assinado;

1.4. Preenchimento da ficha de inscrição

a) Informações do(a) Candidato (a):

- I. Seleção da Categoria;
- II. Confirmação de maior idade, residência e domicílio no Município de Pacajus há pelo menos 06 (seis) meses;
- III. Nome Completo;
- IV. Nome Social (se houver);
- V. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- VI. Cópia de documento com foto do candidato(a), frente e verso, que apresente de forma legível o número do CPF. Podendo anexar identidade (RG ou CIN), carteira nacional de habilitação ou carteira de trabalho;
- VII. Data de nascimento;
- VIII. Raça/cor;
- IX. Gênero;
- X. Orientação Sexual;
- XI. Escolaridade;
- XII. Telefone Atualizado;
- XIII. E-mail Atualizado;



- XIV. Endereço residencial completo, com CEP;
- XV. Cópia do comprovante de endereço atualizado (dos últimos 03 meses) no nome do agente cultural ou declaração de residência assinada pelo próprio agente cultural contendo o anexo do comprovante do endereço informado na respectiva declaração. Serão aceitos como comprovante de endereço: contas de serviços como água, luz, telefone, internet e TV a cabo, faturas de cartão de crédito, boletos bancários (mensalidades escolares, planos de saúde, condomínio), contratos de aluguel, carnês de IPTU/IPVA, e até mesmo o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);

1.5. Todos os anexos obrigatórios somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados.

1.6. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo passível de desclassificação aquele(a) que fornecer dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

1.7. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.

1.8. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não se responsabiliza por inscrições não concluídas em razão de falhas técnicas, congestionamento do sistema ou outros fatores que impossibilitem o envio dentro do prazo.

1.9. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

1.10. Após a finalização da inscrição na plataforma, não será permitida a alteração de dados ou envio de novos documentos.

1.11. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e atualizações referentes ao edital nos canais oficiais do Município e da Secretaria de Cultura e Turismo.